



conta
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Fls. nº

186

Proc. nº

108

Ass.:

[Assinatura]

DECLARAÇÕES

Prezados,

A empresa CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.752.662/0001-20, localizada no endereço SEES QUADRA 11 LT 31 LOJA 01, Brasília, Distrito Federal, CEP nº 73.020-411, representada pelo senhor Fillipe de Sousa Moura, declara que a empresa atende plenamente ao que dispõe os itens a seguir:

- Declara estar enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Federal nº 123/2006 estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo 4º do ART. 3º da lei complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- Declara estar de pleno acordo com todas as exigências e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- Declara sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- Declara para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.
- Declara sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo pregoeiro como: Laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir e instruir as decisões relativas ao julgamento.
- Declara sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como: que os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Declara que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.





conta

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Fls. nº

187

Proc. nº

106

Ass.:

[Assinatura]

Declara que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA** os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

- Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declara, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para a habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.
- Declara que expressamente estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, que os preços unitários e totais ofertados estão inclusas as despesas diretas e indiretas, as despesas com material de consumo, frete, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e lucros necessários à perfeita execução do objeto, durante todo o período de vigência do contrato, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do pregão e seus anexos.
- Declara que tem pleno conhecimento do referido edital e seus anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente edital conforme Art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e seus anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.
- Declara não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);





conta
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Fls. nº

158

Proc. nº

106

Ass.:

- Declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do ART. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- Declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas;
- Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal, como também declara estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores desta natureza.
- Declara sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação
- Declaramos que todas as despesas diretas e indiretas, encargos sociais, tributos, logística de entrega, frete, embalagem, seguro e quaisquer outras que venham a incidir sobre o preço de venda da proposta, estão inclusas no valor ofertado para a entrega do material no endereço indicado no edital.
- Para os devidos fins, declaramos que, conforme a nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não temos em nosso quadro societário ou de empregados, qualquer servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Esta declaração substitui a referência anterior ao inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Declara estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024** ensejará aplicação de penalidade à Declarante.
- Declara que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.
- Declara que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.





conta

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Fls. nº

189

Proc. nº

106

Ass.: _____

- Declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente, conforme estabelecido pela nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Declara sob as penas da lei em especial o artigo 299 do código penal brasileiro que:
 - A) A proposta adequada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024** foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
 - B) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024** quanto a participar ou não da referida licitação.
 - C) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024** antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
 - D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA**, antes da abertura oficial das propostas.
 - E) Que está plenamente ciente do teor da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara não ter recebido do PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

- Declara em conformidade com a Lei Nº 10.520/02, que cumpre com todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024**
- Declara sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:
 1. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 2. Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
 3. Que não foi penalizada com rescisão de contrato, que por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
 4. Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
 5. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA,
a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, de acordo com as disposições correspondentes na nova Lei de Licitações (Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021).

- Declara que nos responsabilizamos pela troca de produtos dentro do prazo de validade que em condições normais de estocagem se deterioram ou se percam suas características físico-químicas, organolépticas.
- Declara que nos responsabilizamos pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, inclusive desabastecimento das Unidades de Saúde mantidas e Administradas pela Secretaria de Saúde.
- Declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.
- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Porto Seguro- Ba, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.
- Declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



conta n° 191
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Proc. n° 106

Ass.: _____

- DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante: a) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.7 da Parte II deste Edital; b) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição estadual;
- DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I – a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

II – a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

III – o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

IV – o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

V – o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

VI – o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei federal nº 12.846/2013 e ao Decreto nº 67.301/2022, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou





conta

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Fls. nº

192

Proc. nº

106

Ass.:

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Brasília – DF 24 de maio de 2024.

FILLIPE DE SOUSA
MOURA:0372411
0103

Assinado de forma digital
por FILLIPE DE SOUSA
MOURA:03724110103
Dados: 2024.05.24
10:31:51 -03'00'

CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Fillipe de Sousa Moura

Sócio-Diretor

CPF nº: 037.241.101-03

Telefone: (61) 3686-4426

comercial@contadistribuidora.com

comercial@contadistribuidora.com

SEES QUADRA 11 LT 31 LOJA 1 – Sobradinho – Brasília – DF

